



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Suspensão .....	3
Extrato .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### DECRETO N.º 8.064 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei n.º 2.252 de 09 de abril de 1.991, em seu artigo 5º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Saúde;

Que a aplicação dos recursos destinados à Saúde é ação administrativa de gestão e financeira;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** A movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, C.N.P.J. sob n.º 11.331.476/0001-21, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Fernando Octaviani, portador do R.G. sob n.º 35.521.850-1 e C.P.F. sob n.º 375.670.578-16 e o Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. Everton Octaviani, portador do R.G. sob n.º 41.113.198-9 e C.P.F. sob n.º 335.419.788-99, podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Artigo 2º.** - Fica expressamente revogado o Decreto nº 7.164 de 18/01/2021.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 06 de julho de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/64EB-816E-5948-D8A0> e informe o código 64EB-816E-5948-D8A0





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 3 de 13

### Licitações e Contratos

#### Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Pregão Presencial Nº056/2023**  
**Processo Nº 100/2023**  
**Edital Nº 089/2023**

Em virtude de um pedido de impugnação e vários questionamentos sobre os descritivos dos itens que compõem o edital Nº 089/2023, o pregão referido acima será suspenso para que sejam feitas adequações, afim de melhorar as descrições do objeto deste certame, e seguida será publicado com novos prazos e horário.

**Agudos, sexta-feira 07 de julho de 2023**

**Fernando Octaviani**  
**Prefeito Municipal**

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

CONTRATO Nº	126/2023
CONTRATADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
OBJETO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual aquisição de EPI'S - Equipamento de Proteção Individual para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Agudos/SP
VALOR R\$	99.816,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
DATA DO CONTRATO	05/06/2023
CONTRATO Nº	127/2023
CONTRATADO	HIDROAR CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de reforma, pintura e troca de telhado do Posto de Saúde Dr. Alfredo Paraiso Galrão conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, e conformidade com o Convênio Estadual nº 102578/2022
VALOR R\$	405.387,17
PRAZO DE EXECUÇÃO	03 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 008/2023
DATA DO CONTRATO	12/06/2023

CONTRATO Nº	128/2023
CONTRATADO	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para atender crianças, adultos e pessoas com necessidades especiais do Município de Agudos e Domélia, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência
VALOR R\$	305.982,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 044/2023
DATA DO CONTRATO	14/06/2023

CONTRATO Nº	129/2023
CONTRATADO	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para atender crianças, adultos e pessoas com necessidades especiais do Município de Agudos e Domélia, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência
VALOR R\$	64.790,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 044/2023
DATA DO CONTRATO	14/06/2023

CONTRATO Nº	130/2023
CONTRATADO	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para atender crianças, adultos e pessoas com necessidades especiais do Município de Agudos e Domélia, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência
VALOR R\$	32.120,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 044/2023
DATA DO CONTRATO	14/06/2023

CONTRATO Nº	131/2023
CONTRATADO	RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 4 de 13

OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para atender crianças, adultos e pessoas com necessidades especiais do Município de Agudos e Domélia, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência
VALOR R\$	45.568,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 044/2023
DATA DO CONTRATO	14/06/2023

CONTRATO Nº	132/2023
CONTRATADO	EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para atender crianças, adultos e pessoas com necessidades especiais do Município de Agudos e Domélia, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência
VALOR R\$	11.200,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 044/2023
DATA DO CONTRATO	14/06/2023

CONTRATO Nº	133/2023
CONTRATADO	MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO	Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para atender crianças, adultos e pessoas com necessidades especiais do Município de Agudos e Domélia, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência
VALOR R\$	25.440,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 044/2023
DATA DO CONTRATO	14/06/2023

CONTRATO Nº	134/2023
CONTRATADO	MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME

OBJETO	Aquisição de materiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o curso do "Projeto Cozinha alimento", conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
--------	---

VALOR R\$	3.000,17
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
DATA DO CONTRATO	16/06/2023

CONTRATO Nº	135/2023
CONTRATADO	LUCINEIA MARTINS ARANTES ME

OBJETO	Aquisição de materiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o curso do "Projeto Cozinha alimento", conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
--------	---

VALOR R\$	552,31
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
DATA DO CONTRATO	16/06/2023

CONTRATO Nº	136/2023
CONTRATADO	SUPERAR LTDA

OBJETO	Aquisição de materiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o curso do "Projeto Cozinha alimento", conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
--------	---

VALOR R\$	10.964,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
DATA DO CONTRATO	16/06/2023

CONTRATO Nº	137/2023
CONTRATADO	BIANCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO	Aquisição de materiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o curso do "Projeto Cozinha alimento", conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
--------	---

VALOR R\$	14.919,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
DATA DO CONTRATO	16/06/2023

CONTRATO Nº	138/2023
CONTRATADO	DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO ME

OBJETO	Aquisição de materiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o curso do "Projeto Cozinha alimento", conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
--------	---

VALOR R\$	11.020,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 5 de 13

LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
DATA DO CONTRATO	16/06/2023
CONTRATO Nº	139/2023
CONTRATADO	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA
OBJETO	Aquisição de materiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o curso do "Projeto Cozinha alimento", conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
VALOR R\$	13.102,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
DATA DO CONTRATO	16/06/2023
CONTRATO Nº	140/2023
CONTRATADO	FAHCILITA NEGOCIOS LTDA
OBJETO	Aquisição de materiais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o curso do "Projeto Cozinha alimento", conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
VALOR R\$	6.020,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
DATA DO CONTRATO	16/06/2023
CONTRATO Nº	141/2023
CONTRATADO	JC BENEDITO EVENTOS ME
OBJETO	CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO"
VALOR R\$	10.200,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 050/2023
DATA DO CONTRATO	26/06/2023
CONTRATO Nº	142/2023
CONTRATADO	MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA " HUMBERTO E RONALDO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO", EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JULHO
VALOR R\$	95.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	27/07/2023
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

DATA DO CONTRATO	26/06/2023
CONTRATO Nº	143/2023
CONTRATADO	CHAPADDEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA " FIDUCA E JECA" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO", EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JULHO
VALOR R\$	82.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	28/07/2023
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023
DATA DO CONTRATO	26/06/2023
CONTRATO Nº	144/2023
CONTRATADO	MC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA " AUGUSTO E ATILIO" PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO", EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JULHO
VALOR R\$	35.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	29/07/2023
LICITAÇÃO DE ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023
DATA DO CONTRATO	26/06/2023
CONTRATO Nº	145/2023
CONTRATADO	MARIA GARCIA LEÃO 29099445814
OBJETO	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
VALOR R\$	22.680,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023
DATA DO CONTRATO	26/06/2023
CONTRATO Nº	146/2023
CONTRATADO	HIDROAR CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 6 de 13

OBJETO	Contratação de empresa especializada para: Ampliação da cobertura do pátio da antiga Estação Ferroviária Sorocabana, na Praça do COMTUR, para a revitalização e acessibilidade no Município de Agudos - SP, de acordo com o convênio MIT nº 197/2021
VALOR R\$	749.326,89
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 012/2023
DATA DO CONTRATO	26/06/2023
CONTRATO Nº	147/2023
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR R\$	89.202,50
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
DATA DO CONTRATO	27/06/2023
CONTRATO Nº	148/2023
CONTRATADO	COFASO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE/SP
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
VALOR R\$	490.828,75
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
DATA DO CONTRATO	27/06/2023
CONTRATO Nº	149/2023
CONTRATADO	SH3 INFORMÁTICA LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e contínuos de tecnologia da informação, bem como "Cessão de uso de Software" para realização das contratações na modalidade "Pregão Eletrônico
VALOR R\$	12.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Dispensa nº 007/2023
DATA DO CONTRATO	29/06/2023
CONTRATO Nº	150/2023
CONTRATADO	DALLAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO	Aquisição de materiais de informática para serem utilizados no prédio onde será instalado o Poupatempo, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
VALOR R\$	80.136,80
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 047/2023
DATA DO CONTRATO	30/06/2023
CONTRATO Nº	151/2023
CONTRATADO	SILVA E BALESTRA ELETROELETRONICOS LTDA
OBJETO	Aquisição de materiais de informática para serem utilizados no prédio onde será instalado o Poupatempo, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
VALOR R\$	29.784,40
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 047/2023
DATA DO CONTRATO	30/06/2023
CONTRATO Nº	152/2023
CONTRATADO	BEATRIZ BROSCO ARQUITETURA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Turista para lazer e convívio dos munícipes e turistas, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, em conformidade com o Convênio 000283/2022
VALOR R\$	644.172,23
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº 011/2023
DATA DO CONTRATO	30/06/2023

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 7 de 13

### Outros Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 – SMADS de 07 de julho de 2023

#### Política Municipal de Assistência Social

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS

Considerado que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, respondendo, ao uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 5.546/2021 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Agudos, *in verbis*:

*Artigo 8º- A Equipe de monitoramento da Proteção Básica e Especial tem as seguintes atribuições:*

*IV- Normatizar e regular os serviços, programas e projetos de competência da proteção social básica e especial quanto ao conteúdo, diretrizes, cobertura, ofertas, acesso e padrões de qualidade, visando a melhoria contínua;*

Considerando a participação das Organizações da Sociedade Civil executoras do serviço de “Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e suas Famílias”, no âmbito do Município de Agudos na elaboração do presente regulamento.

#### NORMATIVA:

**Artigo 1º.** A presente Instrução Normativa dispõe sobre a regulamentação do protocolo do fluxo de atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias, desde a acolhida do usuário até a inclusão no serviço ofertado para os munícipes de Agudos.

#### SEÇÃO 1 – DA ACOLHIDA

**Artigo 2º.** Considerando as formas de acesso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009, (demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos), o acolhimento pode ser realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e/ou pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que executam serviços socioassistenciais para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 8 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

a pessoa com deficiência, citando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos (APAE de Agudos) e a Associação do Coração Misericordioso de Jesus (ACOMJE - Agudos).

**Artigo 3º.** O órgão responsável pela acolhida, deverá solicitar autorização por escrito da família para compartilhar dados, conforme Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com modelo anexo a este.

### SEÇÃO 2 – DO SERVIÇO DE CENTRO DIA (Cartilha do Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência)

**Artigo 4º.** De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias, ofertado em Centro Dia - ACOMJE, destina-se a pessoas com deficiência a partir de 18 anos, com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência em situações de risco ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais, precariedade dos cuidados familiares, alto grau de estresse do cuidador familiar, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa cuidada e cuidador familiar. O centro dia, com sua equipe técnica, multidisciplinar, desenvolverá um conjunto variado de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais, identificação de tecnologias assistivas, convivência e autonomia; inclusão em outros serviços no território; orientação e apoio aos cuidadores familiares, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e risco por violação de direitos.

### SEÇÃO 3 – DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO (Resolução CNAS 34 de 28/11/2011)

**Artigo 5º.** Considerando a Resolução CNAS nº 34 de 28 de Novembro de 2011, que trata a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à

AP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 9 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

vida comunitária no campo da assistência social, sem faixa etária estabelecida, pode-se definir que caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos, o serviço voltado à habilitação e reabilitação oferecido pela APAE de Agudos, além de garantir a segurança e a proteção de situações violadoras de seus direitos, tem maior foco em desenvolver e/ou manter competências e habilidades para sua vida funcional, observando a qualidade de vida, autogestão e autodefensoria.

Parágrafo Único – De forma interdisciplinar e intersetorial, os usuários que necessitam de atendimento da Área da Saúde da instituição serão atendidos em horários específicos e nas especialidades identificadas de sua necessidade, com registro segregado em seu prontuário.

### SEÇÃO 4 – DA REFERÊNCIA E DA CONTRARREFERÊNCIA

**Artigo 6º.** A referência de atendimento à pessoa com deficiência e sua família é do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, recebe os encaminhamentos dos órgãos que realizaram o acolhimento.

§1º O referenciamento deve ser realizado de maneira formal, por escrito, podendo esse ser enviado de forma física e/ou digital por e-mail ou whatsapp.

§2º O CREAS pode valer-se de consultas presenciais (reunião com as OSCs) e não presenciais (Reunião on-line, consultas por telefone e por grupo de Whatsapp) para proceder o estudo de caso a fim de definir o atendimento do usuário, de acordo com as seções 2 e 3 desta instrução normativa.

**Artigo 7º.** A Contrarreferência deve ser emitida após definição do atendimento ao usuário ao órgão que referenciou.

### SEÇÃO 5 – DO ATENDIMENTO

**Artigo 8º.** Será definido de acordo com cada caso e conforme seções 2 e 3 desta instrução normativa, o local que irá melhor atender as necessidades do usuário, articulado pelo CREAS.

AP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 10 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 9º.** No que se refere à faixa etária de atendimento, a tipificação não especifica o local para direcionamento, porém a considerar as normativas citadas e a prática em execução nos locais públicos / privados de atendimento à pessoa com deficiência, entende-se:

- I- A faixa etária de 0 a 11 anos e 11 meses está sendo atendida pelas Áreas da Saúde e da Educação, tanto nos serviços públicos como na OSC APAE de Agudos;
- II- A partir de 12 anos e sem limite de idade, na Área da Assistência Social, a pessoa com deficiência está sendo assistida pela OSC APAE de Agudos;
- III- A partir dos 18 anos e sem limite de idade, na Área da Assistência Social, a pessoa com deficiência está sendo assistida pela OSC ACOMJE
- IV- As excepcionalidades serão tratadas individualmente.

**Artigo 10.** As OSCs que ofertam serviços à pessoa com deficiência têm como diferencial de público as condições do vínculo familiar e do nível de apoio que o usuário necessita, sendo esta análise de competência do CREAS para o devido encaminhamento para o atendimento, podendo ser assim descrito:

I - APAE de Agudos: famílias com vínculo fortalecido ou a fortalecer, com baixo risco de rompimento, com necessidade de apoio intermitente, limitado e/ou contínuo na sua função protetiva, a partir de 12 anos de idade.

II - ACOMJE: famílias com maior grau de fragilidade no seu vínculo, com grande risco de rompimento, com necessidade de apoio pervasivo na sua função protetiva, a partir de 18 anos de idade.

§1º **Apoio Intermitente** – apoio episódico, baseado em necessidades específicas e oferecido em certos momentos, por tempo limitado, particularmente em momentos de transição no ciclo de vida da pessoa. Pode ser oferecido em momentos de crise ou em demandas específicas.

§2º **Apoio Limitado** – apoio indicado em momentos necessários, mas por período limitado, visando o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se pela delimitação da temporalidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 11 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

§3º **Apoio Contínuo** – apoio prestado regularmente (às vezes diário) em alguns ambientes, (escola, trabalho, lar), sem limitações quanto ao tempo de duração e permanência.

§4º **Apoio Pervasivo** – apoio constante, em todos os ambientes e áreas, de alta intensidade, podendo incluir medidas de manutenção da própria vida, potencialmente durante todo o ciclo de vida da pessoa. Envolve uma equipe maior de pessoas para administrar os apoios.

**Artigo 11.** O atendimento deve ser documentado em um único Plano de Atendimento Anual nomeado como “Plano Individualizado de Atendimento – PIA”, bem como seu correspondente Relatório Anual apontando os resultados, contemplando todos os envolvidos, inclusive no caso de atendimento pelas 2 (duas) OSCs, contrarreferenciado ao CREAS.

§1º No PIA deve constar todos os atendimentos planejados ao usuário, envolvendo 1 (uma) ou as 2 (duas) OSCs, bem como da Área da Saúde da APAE de Agudos, se for o caso.

**Artigo 12.** Fundamentos da Legislação e normativas vigentes:

I - Decreto Legislativo 186/2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

II - Resolução CNAS 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

III - Resolução CNAS 17/2011, de 20/06/2011, ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

IV - Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social.

AP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 12 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

V - Resolução CNAS 34 de 28/11/2011 - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

VI - Resolução CNAS 33 de 12/12/2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS

VII - Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015 - Institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

VIII - Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

IX - **Cartilha de Orientações Técnicas sobre o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em Centro Dia**, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome; Secretaria Nacional de Assistência Social – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Art. 13. Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE BORRO BOCARDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SMADS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 13 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

(ANEXO)

### AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, responsável legal de  
\_\_\_\_\_

AUTORIZO a transferir dados referente a diagnóstico, condutas, intervenções e procedimentos adotados, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), aos seguintes órgão:

- Escola que frequenta o tutelado;
- Unidade de Saúde assistido pelo tutelado;
- CRAS e CREAS;
- Órgãos de garantia e defesa de direitos.

Agudos, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura